



## PREFEITURA DE SERTÃOZINHO DECRETA PONTO FACULTATIVO EM JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FEMININA

De acordo com decreto publicado na tarde de ontem (20), o expediente terá início duas horas após o fim de cada partida



A Prefeitura de Sertãozinho publicou no final da tarde de ontem (20), no Diário Oficial do Município, edição nº 879, o Decreto nº 8.169, que altera o horário de expediente nas repartições públicas municipais em dias dos jogos da seleção feminina de futebol na Copa do Mundo da FIFA. Dessa forma, o expediente iniciará às 12h em dias em que os jogos começam às 8h, e às 11h, quando as partidas iniciarem às 7h. A decisão vale para Sertãozinho e Cruz das Posses.

É importante destacar que funcionário normalmente a UPA (24h), a USF “Dr. Luiz Albanes Neto”, no Jardim Helena e o Complexo de Saúde do Distrito (24h), além das coletas de lixo domiciliar e reciclável, ecopontos, canil municipal e UBS Animal. Também seguem sem alterações os complexos esportivos, Parque Linear, o plantão do Saemas (pelo 0800 010 4646) e os serviços estaduais do Poupatempo. Devido à necessidade das famílias, as creches são consideradas serviço essencial e funcionário normalmente nos dias dos jogos da seleção brasileira.

É a primeira vez que é decretado ponto facultativo durante o campeonato feminino, de forma similar a outros municípios e Governo Federal.

### 24/07, segunda-feira | Brasil x Panamá

Início do expediente às 12h:

Todas as repartições públicas municipais

Poupatempo (serviços municipais)

Posto de Atendimento ao Turista (PIT) - pórtico

Parque do Cristo Salvador

Saemas (atendimento presencial)

Unidades Básicas de Saúde (consultas agendas para esse período já foram remanejadas e os pacientes avisados)

ESCOLAS MUNICIPAIS

Etapas 1 e 2 e Ensino Fundamental: aulas somente no período da tarde

*Fechados o dia todo, como ocorre às segundas-feiras:*

Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”

CEU das Artes

### 29/07, sábado | Brasil x França

Início do expediente às 11h:

Poupatempo (serviços municipais)

Posto de Atendimento ao Turista (PIT) - pórtico

Parque do Cristo Salvador

Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”

CEU das Artes

*Fechados o dia todo, como ocorre aos sábados:*

Todas as repartições públicas municipais

Unidades Básicas de Saúde

Escolas Municipais

Saemas (atendimento presencial)

### 02/08, quarta-feira | Brasil x Jamaica

Início do expediente às 11h:

Todas as repartições públicas municipais

Poupatempo (serviços municipais)

Posto de Atendimento ao Turista (PIT) - pórtico

Parque do Cristo Salvador

CEU das Artes

Parque Ecológico e de Lazer “Gustavo Simioni”

Saemas (atendimento presencial)

Unidades Básicas de Saúde (consultas agendas para esse período já foram remanejadas e os pacientes avisados)

ESCOLAS MUNICIPAIS

Etapas 1 e 2 e Ensino Fundamental: aulas somente no período da tarde

Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 880

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Ratificação .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Nomeação .....	4
Exoneração .....	5
<b>SERTPREV</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Aposentadoria .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
<b>Editais</b> .....	6
<b>Fundam</b> .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Outros atos administrativos .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 8.170, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

*(ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 5.449, DE 27 DE JULHO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando o processo administrativo 1Doc n.º 9.696/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado no item I do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 5.449, de 27 de julho de 2011, alterado pelo Decreto Municipal n.º 7.926, de 20 de dezembro de 2021, que **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, ficando da seguinte forma:

**“Art. 2.º - ...**

**I - 02 representantes da Administração Municipal;**

**Aline Marcon Botasso - RG 47.727.862-0 - Secretária de Planejamento e Gestão Orçamentária;**

**Giovana Pignata Mazer Schiavinato - RG 40.151.853-X - Secretária de Planejamento e Gestão Orçamentária;”**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 20 de julho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

**DECRETO N.º 8.171, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

*(DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 8.169, DE 20 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS HORÁRIOS DE EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE E DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES EM DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO*

*MUNDO DA FIFA).*

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 1º do decreto n.º 8.169, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações nos horários de expedientes nas repartições públicas em dias dos jogos da seleção feminina de futebol, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Os horários de expedientes nas repartições públicas municipais da cidade e do Distrito de Cruz das Poses, em dias específicos dos jogos da SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL na Copa do Mundo da FIFA, ficam estipulados da seguinte forma:”**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 21 de julho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

**Portarias****PORTARIA N.º. 063/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no memorando 1Doc n.º 9.696/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, na Portaria n. 026, de 03 de abril de 2023, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**, o servidor Carlos Roberto Sarni pela servidora **ALINE MARCON BOTASSO**, como membro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**

**PORTARIA N.º. 064/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no memorando 1Doc n.º 9.696/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, na Portaria n. 017, de 16 de março de 2021, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL TÉCNICA DE AVALIAÇÃO**, a servidora Giovana Pignata Mazer Schiavinato pela

servidora **ALINE MARCON BOTASSO**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA.....: 21/07/2023**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 225/2023 - PROCESSO N.º**

**716/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

**OBJETO.....: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS).**

**VALOR GLOBAL: R\$.193.620,00**

**VIGÊNCIA...: Início:.....18/07/2023**

**Término.....17/07/2024**

**DATA DO ADITIVO..... : 17/07/2023**

**DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

## Ratificação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda - Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Processo n.º 716/2021 (prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste anual de preços).

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal comprimido em cilindros para atender pacientes do programa de oxigenoterapia domiciliar.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

## Atos de Pessoal

### Nomeação

**PORTARIA DGP Nº 416/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME: FLÁVIO ALVES**

**RG: 35.955.137-3 SSP/SP**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PROVIMENTO: EFETIVO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONCURSO Nº: 002/2017**

**CLASSIFICAÇÃO 122º**

**Nº:**

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 21 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

**VALDIR ZAMONER**

**Secretário Municipal de**

**Administração**

**ANDREI RICARDO TROVO**

**Diretor do Departamento de**

**Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 417/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** MOISÉS FARGNOLLI MORENO  
**RG:** 32.800.447-9 SSP/SP  
**CARGO:** ENFERMEIRO 30 HORAS  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO Nº:** 001/2017  
**CLASSIFICAÇÃO** 54º  
**Nº:**

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 21 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
**Secretário Municipal de**        **Diretor do Departamento de**  
**Administração**                      **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Exoneração**

**PORTARIA DGP Nº 418/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar do dia 20 de julho de 2023, a Senhora: **BIANCA KAROLINA ROSA ISMENE ZANANDRÉIA**, matrícula: **109567-1**, portadora do **RG nº 45.797.002-9**, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (Protocolo nº 30.241/2023).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 20/07/2023.

Sertãozinho/SP, 21 de julho de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**ANDREI RICARDO TROVO**

**Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**SERTPREV**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**PORTARIA Nº 030/2023**

**APOSENTADORIA ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 452/2023, resolve:

1. Conceder aposentadoria especial com base no Art. 40 § 4º, inciso III da Constituição Federal, Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal c/c Lei nº 8.213/1991, com proventos integrais e com paridade, a servidora pública municipal senhora **CELI HIGASIARAGUTI**, matrícula nº 92830-1, ocupante do cargo efetivo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Sertãozinho/SP, 21 de julho de 2023.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Departamento de Gestão de Pessoas  
**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Editais



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB

## CONVOCAÇÃO

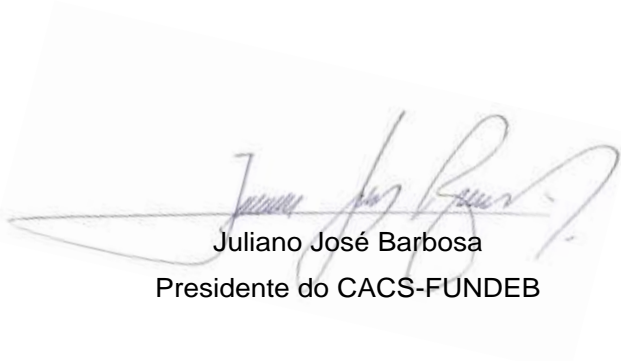
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, **CONVOCA** seus Conselheiros, para **Reunião Ordinária**, que será realizada virtualmente, no dia **25 de julho de 2023, às 18h00**, através da plataforma Google Meet.

## PAUTA

- Aprovação do Contas do 2º Trimestre 2023;
- Prestação de contas de exercícios anteriores.

Atenciosamente,

Sertãozinho, 20 de julho de 2023.



Juliano José Barbosa

Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB Sertãozinho – Gestão 2023/2026  
e-mail: [conselhofundebstz@gmail.com](mailto:conselhofundebstz@gmail.com)

**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
SERTÃOZINHO, SP****CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2023**

A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente no Rancho de Mario Ranzoni, em Distrito Cruz das Posses, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- b) Notícias diversas nas esferas Municipais e Estaduais;
- c) Ecoturismo nos Ranchos em Cruz das Posses, com a presença do observador de Aves, Júlio Filipino;
- d) Artesanato sustentável – Apresentação das artes dos artesãos que residem a beira dos ranchos em Cruz das Posses;
- e) Outros assuntos, havendo tempo.

**Data: 25 de julho de 2023**

**Local:** Rancho do Marinho - Rodovia Vicinal Argeo Marchiό (chegando à ponte quem vem de Cruz das Posses, vira direita 300m)

**Horário: 14h30**

---

**Elziane Ferreira Silva Sandrim  
Presidente do COMTUR**

**COMTUR – Conselho Municipal de Turismo**  
Rua: Sebastião Sampaio, 1489 – Centro – CEP 14160-600  
Fone: (16) 3942-7223  
E-mail: turismosertaozinho@gmail.com

**FUNDAM**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**FUNDAM**

Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

**PORTARIA Nº 01/2023**

TEREZA CRISTINA FERNANDES PIRES, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana-FUNDAM, no uso de suas atribuições legais, comunica e torna pública os horários de funcionamento do local nos dias que ocorrerão os jogos do Brasil da Copa do Mundo Feminina do ano de 2.023

JOGOS	DATAS	HORÁRIOS	EXPEDIENTE
BRASILX PANAMÁ	24/07/2023	08:00 h	13:00 às 18:00 h

Sertãozinho, 21 de julho de 2.023

TEREZA CRISTINA FERNANDES PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira